

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 30 DE ABRIL DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 15 de
30.04.1979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23^{de} outubro de 1968,

Resolve:

Homologar a Portaria nº 15, de 30.04.1979, do Presidente do CFMV, que constitui a Nova Comissão de Inquérito para, em um prazo de 30 (trinta) dias a contar de 30.04.79, apurar as responsabilidades, do CRMV-13, em Fortaleza, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo nº 170/78.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185